



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO APROVADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA URTIGUENSE - ACISAU DE SÃO JOÃO DA URTIGA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro, maior, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 3057333373, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, nº 1.682, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA URTIGUENSE - ACISAU, associação privada, inscrita sob o CNPJ nº 11.252.045/0001-70, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 1176, centro, na cidade de São João da Urtiga/RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Jocenei Luiz Consalter Flores, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 125.657.410-49, residente e domiciliado em São João da Urtiga/RS.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.253/26 autorizou o firmamento de termo de fomento entre a Administração Municipal e a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária Urtiguense – ACISAU;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento prevê a possibilidade de aditivar o plano de trabalho original, no que tange a alteração de valores ou de metas, conforme Cláusula Oitava do respectivo termo.

CONSIDERANDO que o plano de trabalho ora aditivado contém alteração unicamente com relação a diretriz de gastos dos valores já autorizados, estando mantido o mesmo objeto e valor global.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao plano de trabalho/termo de fomento com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, que passa a vigorar com as seguintes descrições e diretrizes:

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias a execução do objeto:

- Palestrantes: R\$ 5.000,00
- Passeios Tuk Tuk: R\$ 2.600,00
- Material de consumo: R\$ 4.700,00
- Divulgação: R\$ 2.000,00
- Promoções Comerciais: R\$ 3.000,00
- Sonorização e estrutura: R\$ 4.700,00
- Contratações artísticas (eventos): R\$ 19.000,00



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, anexando-se o novo plano de trabalho ao termo de fomento vigente,

São João da Urtiga/RS, 11 de setembro de 2026.


ACISAU
Jocelei Luiz Consalter Flores


MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
Cezar Olímpio Zandoná

TESTEMUNHAS:





